



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 1.042/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Projetada "C" localizada no Conjunto Leonércio Soares, que passa a denominar-se Rua **João Alves de Assis**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de outubro de 2022.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal